CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 11 DE novº DE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinados ao GINÁSIO ESTADUAL DE BARUERI, para formatura dos alunos da 4a. série deste ano de 1.963.

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionadas no artigo 1º, fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do exercício vigente.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1.963.

APROVADO EM 1a DISC.
em 18/11

APROVADO EM 2.a DISC.
em 18/11

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 20 de 4 de 1963

Presidente